



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CONTROLADORIA GERAL

PROCESSO DE PROT. Nº 1293/2017-SEPOF.

ASSUNTO: 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR (RENOVAÇÃO) AO CONTRATO Nº 005/2015-SEPOF, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TERRESTRE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEPOF.

CREDOR: R&A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.

CNPJ: 04.203.287/0001-08.

A SEPOF,

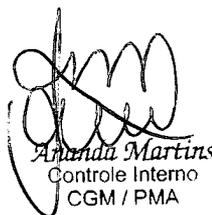
Tratam os autos a respeito do 2º Termo Aditivo de Prazo e Valor ao Contrato Nº 005/2015-SEPOF, pelo período 12 (doze) meses, nas mesmas condições propostas no contrato original. Sobre este, temos a informar que:

- O parecer de nº 1293/2017 da Assessoria Jurídica, assinado pela Dra. Nathalia Carolina Alves Begot - OAB/PA 19.200, é favorável ao procedimento.
- O prazo contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, encerrando-se em **28 de Maio de 2018**.
- O valor do presente aditivo é de **R\$ 69.750,00 (sessenta e nove mil e setecentos e cinquenta reais)**.
- A empresa esta devidamente apta a contratar com a Administração Pública de acordo com o art. 195, parágrafo 3º da Constituição Federal, conforme consulta online.

Diante do exposto, o processo encontra-se em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93. Desta forma, sugerimos que o presente seja encaminhado para as devidas providências solicitadas pelo Ordenador da Despesa.

Atenciosamente,

Ananindeua-PA, 28 de Maio de 2017.


Ananda Martins
Controle Interno
CGM / PMA